



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 02/2023**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 29/11/2023

**Hora:** 15h

**Tipo:** ordinária

**Formato:** presencial

**Plataforma/Local:** Auditório do 24º andar – Edf. Sede

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Desembargador(a) Presidente	Beatriz de Lima Pereira
Desembargador(a) Diretor da Escola Judicial do TRT-2 (EJUD-2)	Alvaro Alves Nôga
Juiz(a) Auxiliar da Vice-presidência Administrativa	Eber Rodrigues da Silva
Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional	Thiago Melosi Sória
Titular da Secretaria-geral da Presidência	Rita Kotomi Yuri
Titular da Secretaria da Vice-presidência Administrativa	Maria Inês Ebert Gatti
Titular da Secretaria-geral Judiciária	Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Titular da Diretoria-geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Aberto Marcos Naninni Júnior
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Márcio Nisi Gonçalves
Titular da Secretaria de Segurança Institucional	Hélcio Nalon Alves
Titular da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira	Renata Aparecida Cursino Pires
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Ronaldo Mendes Marinho
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Titular da Secretaria da Escola Judicial - EJUD2	Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini
Titular da Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>Integrantes (membros)</b>	
Titular da Coordenadoria de Estatística e de Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda da Silva
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Ricardo Alex Serra Viana

<b>Integrantes (substitutos)</b>	
Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	Mariana Bordignon Draibe (substituindo o Titular da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade – Gabriel Pio de Paula)

<b>Magistrados(as) presentes</b>	

<b>Servidores(as) presentes</b>	
Seção de Gestão de Indicadores Institucionais	Dario Nery
Secretaria de Saúde	Demétrius de Oliveira Moura
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Renata de Souza Santos
Seção de Processos e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda
Seção de Processos e Projetos	Erika Rodrigues Magalhães Lacerda
Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho

<b>Convidados(as)</b>	
Servidor(a)	Leandra Maria Leal de Sant'Anna – TRT5

<b>Ausências justificadas</b>		
Atribuição	Nome	Motivo
Desembargador Coordenador do Grupo Gestor de Metas	Paulo José Ribeiro Mota	Férias
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT2	Thiago Boeno Pessoa Ramos	Férias

<b>3. Pauta</b>	
Item	Assunto
I	Acompanhamento dos indicadores do PEI 2021-2026
II	Apresentação das propostas de alteração do PEI 2021-2026
III	Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucional
IV	Apresentação do Portal de Integridade e <i>Compliance</i>
V	Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

#### 4. Breve relato

O Diretor Márcio Milan iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas, em seguida, apresentou o vídeo de premiação do PLS e convidou a Desembargadora Regina Duarte para fazer a entrega do prêmio à Presidente do TRT-2, Desembargadora Beatriz Lima. A Desembargadora Regina Duarte informou que as boas práticas de sustentabilidade dependem de todas as áreas do Tribunal, destacando que esse é o segundo prêmio que o Tribunal recebe. A Desembargadora Presidente destacou a importância do prêmio, parabenizou todos setores e passou a palavra ao Diretor Márcio Milan, que apresentou brevemente a pauta da reunião.

Na sequência, deu a palavra ao Diretor Gustavo para a exposição do item I da pauta – **Acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026**. O Diretor Gustavo cumprimentou os participantes e apresentou uma visão geral dos indicadores, salientando que dos 18 indicadores, 8 foram cumpridos, 3 estão em apuração e 7 não foram cumpridos até a última apuração. Pontuou que os resultados dos indicadores do PEI referentes ao ano de 2023, conforme segue:

##### Indicadores cumpridos:

- **Índice de combate ao trabalho infantil (Meta Nacional 11)** - Calcula a aderência do TRT-2 ao plano de ação estabelecido, visando o combate ao trabalho infantil. O Diretor destacou que o plano de ação deste Regional foi elaborado, disponibilizado no Portal do CNJ e cumprido. Desta forma, a meta foi totalmente cumprida.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2)** - Mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até o ano t-2 em relação ao total de processos distribuídos até no ano t-2, no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo comunicou que, até o dia 31/10/2023, o Tribunal atingiu o percentual de 97,1% de cumprimento da meta, indicando o provável cumprimento em 2023.
- **Taxa de Congestionamento Líquida (Meta Nacional 5)** - Mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução (retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório), em relação ao total tramitado no período de um ano, no 1º e 2º graus. Pontuou que, até o dia 31/10/2023, o Tribunal atingiu 111,21% do cumprimento da meta.
- **Idade do Acervo** - Indica o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus), decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. Gustavo esclareceu que, até o dia 31/10/2023, o tempo de duração dos casos pendentes de baixa (1º e 2º graus) foi de 792 dias, atingindo o percentual de 246,27% de cumprimento da meta.
- **Índice de Conciliação (Meta Nacional 3)** - Calcula o percentual de processos que foram solucionados por conciliação. O Diretor Gustavo pontuou que, até o dia 31/10/2023, o Tribunal atingiu 119,7% do cumprimento da meta, salientando que meta está sendo cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.
- **Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada** - Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente. O Diretor informou que, até o dia 31/10/2023, o Tribunal atingiu 174,54% de cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- **Índice Integrado de Governança e Gestão** - Obtém e sistematiza informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas. O Diretor Gustavo esclareceu que, em que pese a periodicidade adotada no PEI do TRT-2 ser anual, os resultados acompanham a apuração do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 2022 não houve o Levantamento de Governança e Gestão Pública realizado pelo órgão, não tendo sido medidos os indicadores nem o Índice integrado de Governança e Gestão públicas - iGG. (<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>)

Indicadores em apuração:

- **Índice de Satisfação** - Calcula o nível de satisfação dos usuários de serviços prestados pelo TRT-2. O Diretor afirmou que o indicador possui periodicidade anual e será apurado ao final do ano de 2023.
- **Índice de Clima Organizacional** - Calcula o percentual de avaliações positivas recebidas nas pesquisas de clima organizacional em relação ao total de pesquisas respondidas. Gustavo informou que a pesquisa está em andamento.
- **Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC** - Mede o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas. O Diretor comunicou que a pesquisa está em andamento.
- **Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício** - Mede o percentual de restos a pagar inscritos em relação ao limite de gastos do TRT para o exercício. O Diretor Gustavo afirmou que o indicador possui periodicidade anual e que a apuração será realizada ao final de 2023.

Indicadores não cumpridos:

- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os ODSs da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. O Diretor afirmou que a iniciativa escolhida pelo TRT-2 foi o Projeto “Argos”, esclarecendo que a ferramenta será acoplada ao PJe, permitindo o compartilhamento e reaproveitamento de pesquisas patrimoniais entre Unidades Judiciárias distintas, além de promover economia do tempo de trabalho e validar a utilização e benefícios às Unidades. Pontuou que a meta está com 90% de cumprimento até 30/09/2023 e que certamente o TRT-2 atingirá a meta.
- **Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade** - Mede o percentual de indicadores do PLS que alcançaram suas metas em relação ao total de indicadores com meta definida medidos no período. O Diretor esclareceu que a apuração do indicador será realizada ao final de 2023 e que a expectativa é o não atingimento da meta em razão do cenário atual.
- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo destacou que o Tribunal atingiu, até 31/10/2023, o percentual de 99,5% da meta. Destacou que este Regional realizou várias ações, comparações com os demais Tribunais de Grande, Médio e Pequeno Porte, demonstrando que a quantidade de Tribunais que contam com



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

revisores em seu regimento, o número de desembargadores e a quantidade de processos recebidos por cada magistrado. O estudo demonstrou que o fato do deste Regional ter revisor não teve impacto significativo nos prazos médios comparativos e que os estudos permanecerão. Ressaltou que a atuação teve como foco o 2º Grau de Jurisdição, sendo enviada inclusive a listagem dos processos aos gabinetes. Ponderou que provavelmente a meta não seja cumprida até o final de 2023.

- **Nível de Maturidade Global de Riscos** - Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability* e conformidade com leis e regulamentos. Gustavo esclareceu que o indicador possui periodicidade anual e que, em 2023, o Tribunal atingiu 65,2% de cumprimento da meta, salientando que o não atingimento se deu pela falta de implementação da GR-JUD (Gestão de Riscos na área judiciária) e da dimensão “parcerias”. Ressaltou que estudos estão sendo realizados para apresentação de novas propostas à Administração.
- **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016** - Mede e acompanha o cumprimento do limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos dentro do exercício financeiro. O Diretor informou que houve 76,9% de cumprimento da meta até o dia 31/10/2023, salientando a revogação do normativo.
- **Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores** - Mede o percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde. O Diretor Gustavo destacou que o indicador possui periodicidade anual e que o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 45,8,2% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados(as), apesar do aumento de exames realizados para 6,3%, não foi suficiente, comprometendo o alcance da meta.
- **Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados** - Visa garantir a conformidade dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O Gustavo informou que o TRT-2 realizou a contratação de empresa de assessoria especializada para implementação de ações necessárias à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018 e que o Tribunal atingiu 84,3% de cumprimento da meta. O Diretor Milan esclareceu que os riscos associados já foram levantados, mas que é necessária a realização de ações, o que impediu o cumprimento da meta.

Ato contínuo, tratou a respeito do item II da pauta – **Apresentação das propostas de alteração do PEI 2021-2026**. O Diretor Gustavo sugeriu alteração das metas referente ao **Indicador do Acervo**, uma vez que, em agosto de 2023, ocorreu um saneamento nos processos pendentes de baixa na execução, que levou a uma redução drástica do resultado do indicador de 2031, em 2022, para 792, até 31/10/2023. Assim, apresentou a seguinte sugestão de meta: 2023 / 800 dias; 2024 / 750 dias; 2025 / 700 dias e 2026 / 650 dias. O Comitê aprovou a proposta. Dando continuidade, quanto ao indicador **Índice integrado de Governança e Gestão**, o Diretor informou que o acompanhamento feito pelo TCU dos índices de governança e gestão de órgãos e entidades da administração pública federal para identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos, conhecido como IGG, será ampliado e passará a abordar também questões relacionadas à responsabilidade ambiental e sustentabilidade. Salientou que a previsão de lançamento do novo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

instrumento de avaliação é o primeiro trimestre de 2024. Assim, sugeriu aguardar a divulgação do novo modelo do TCU, para então realizar estudo de viabilidade de implantação no PEI. A proposta foi aprovada pelo Comitê. Quanto ao indicador **Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016**, o Diretor Gustavo sugeriu a exclusão do indicador em razão da alteração normativa. No entanto, a Diretora Renata ressaltou que, apesar da revogação da EC nº 95/2016, o limite de gasto orçamentário permanecerá, de acordo com o novo arcabouço fiscal e sugeriu a adequação do texto do indicador ao normativo vigente. O Comitê aprovou a proposta. O Diretor Milan comunicou que a Comissão Gestora do PLS do TRT-2 identificou a necessidade de reavaliar a meta do indicador **"Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade"**. Ressaltou que as metas estabelecidas para o referido indicador foram de 75% em 2021 e 80% em 2022, com uma progressão para atingir até 100% em 2026. Contudo, conforme evidenciado no Relatório Executivo de Indicadores do PEI, os resultados alcançados no período de 2021/2022 foram de 72% e 63%, indicando um afastamento gradual do cumprimento da meta. Nesse contexto, o Diretor esclareceu que a Comissão observou que o cenário de instabilidade pós-pandemia, destacado pelo fechamento dos prédios do Tribunal e o retorno gradual ao trabalho presencial, foi prejudicial ao cumprimento das metas e ações do PLS-TRT2. Diante disso, o Diretor Márcio Milan apresentou uma proposta para o Colegiado responsável avaliar os resultados do indicador ao final de 2023 e, considerando os resultados do ano corrente (cenário pós-pandemia) para a projeção dos próximos anos e para as projeções das ações institucionais, estabelecer nova meta a ser incorporada em revisão do PEI. O Comitê aprovou a realização do estudo pela Comissão Gestora do PLS do TRT-2.

Em seguida, abordou a respeito do item III da pauta – **Acompanhamento da Gestão de Riscos Institucionais**. Pontuou que os riscos foram divididos em dois escopos: estratégicos/institucionais relacionados aos objetivos estratégicos elencados no PEI - Plano Estratégico Institucional 2021-2026, em implementação, e operacionais/setoriais, que são relacionados aos objetivos setoriais, referentes a cada área participante do processo de gestão de riscos. Informou que, quanto ao âmbito operacional, no ano de 2023 foram reconhecidos 357 riscos negativos e 124 riscos relacionados à conformidade. No âmbito estratégico, foram identificados 26 riscos associados à integridade e 5 riscos positivos, totalizando 481 riscos no escopo operacional e 31 riscos estratégicos. Pontuou a quantidade total de riscos x objetivos estratégicos, destacando que a gestão de riscos atua em todos os objetivos estratégicos. Salientou que o percentual de riscos inaceitáveis, que mostra o percentual de riscos classificados como inaceitáveis ao *Apetite ao Risco Institucional* em relação ao total de riscos, possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano 2023, o percentual <40%. Informou que, 3º quadrimestre de 2023, quanto aos riscos operacionais, o percentual é de 42,4% riscos inaceitáveis e 56,9% riscos aceitáveis, e, quanto aos riscos estratégicos, o percentual é de 19,4% riscos inaceitáveis e 80,6% riscos aceitáveis. Pontuou a respeito do percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento, que mostra o percentual de riscos inaceitáveis sem tratamento; possui periodicidade quadrimestral e tem como meta, para o ano de 2023, <15%. Comunicou que, no 3º quadrimestre de 2023, todos os riscos inaceitáveis com escopo estratégico receberam tratamento, atingindo o percentual de 0% e, quanto ao escopo operacional, 09,80% dos riscos inaceitáveis não receberam tratamentos. Frisou que o risco inaceitável sem tratamento é aquele que não há a definição de plano de ação, e também aquele que há plano de ação, porém não iniciada sua implementação. Quanto ao percentual de tratamentos implementados, pontuou que a periodicidade é quadrimestral e a meta para 2023 é atingir o percentual 50% de tratamentos implementados. Salientou que, até a presente data, quanto ao escopo estratégico, o percentual é de 14,29% de tratamentos implementados e, quanto ao escopo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

operacional, 62,86% de tratamentos implementados.

Logo após, abordou o item IV da pauta – **Apresentação do [Portal de Integridade e Compliance](#)**. O Diretor Milan esclareceu que o objetivo do portal é fornecer uma visão clara e abrangente do Programa de Integridade e *Compliance* do TRT-2, buscando promover a sinergia das ações institucionais, consolidando informações relevantes e estabelecendo indicadores de desempenho. Com isso, busca-se facilitar o acesso às informações relacionadas à integridade institucional para as partes interessadas. Além disso, os indicadores de desempenho possibilitarão uma avaliação contínua da efetividade do programa, identificando áreas de melhoria e fortalecendo as instâncias de integridade do Tribunal, contribuindo para promover uma cultura sólida e transparente de ética.

Ato contínuo, abordou a respeito do item IV da pauta - **Acompanhamento da evolução dos Projetos Nacionais e Institucionais**, passando a pormenorizar os respectivos status.

- **CR 01/2023 - Estruturação do Manual de Procedimentos e Fluxos da Corregedoria Regional:** Trata-se de Projeto Operacional com o objetivo de mapear os fluxos dos processos de trabalho da Corregedoria e disponibilizar, em portal eletrônico, o [Manual de Procedimentos da área](#), com foco na Gestão por Processos e a Gestão do Conhecimento. O projeto foi concluído em agosto/2023 com a atualização do Manual, bem como a elaboração do [Plano Intraorganizacional da Corregedoria](#). Os documentos foram disponibilizados na internet e intranet.
- **PDGP 04/2019 - Plena Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP:** O projeto está com um pouco de atraso e progresso de 78%. O projeto visa implantar todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo. Foram implantados 7 dos 12 módulos do SIGEP: FolhaWeb, Conector eSocial, SIGS, SAF, Gestão de Estagiários, Passivos e Gestão por Competências. Os demais módulos estão em fase de homologação. A evolução do projeto é replanejada de acordo com as entregas pelos Tribunais desenvolvedores.
- **PDGP 01/2023 - Banco de Talentos no TRT-2:** O projeto foi aprovado no Comitê de Gestão de Pessoas e será responsável pela ferramenta eletrônica de gestão de perfis e competências dos profissionais do quadro do TRT-2. Alinhado à Gestão por Competências, o projeto tem como objetivos propiciar a visibilidade e a identificação dos(as) servidores(as) e magistrados(as) com base em suas competências. O conhecimento institucional desse banco profissional possibilitará maior agilidade para suprir lacunas de conhecimento para desempenho de atribuições específicas. A integração com a base de dados do SIGEP foi finalizada e os testes estão em andamento. No entanto, houve impacto no cronograma com a sinalização para dezembro de 2024 da nova versão do PROGECOM pelo desenvolvedor. O projeto está atrasado, com progresso de 25%.
- **O projeto Argos/Poupa Convênios** é uma parceria estabelecida entre os laboratórios de inovação do TRT-2 e TRT-12 e foi um dos 11 projetos selecionados pelo CSJT no programa Startups-JT. Ele consiste em uma plataforma inovadora para o compartilhamento e qualificação de dados adquiridos em pesquisas patrimoniais, automatizando tarefas e otimizando o trabalho. Integrado ao PJe, a solução está em fase de testes em Tribunais pilotos (TRT-2, TRT-4, TRT-11 e TRT-12). Destacou que o projeto está em dia e possui 90% de progresso.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Diretor Márcio Milan encerrou sua apresentação com uma mensagem final e passou a palavra à Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, Coordenadora do Comitê, que se despediu dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Alteração da meta do Indicador "Índice do Acervo"	Estatística e SGEP
Realização de estudo, quanto ao indicador "IGG", para análise da viabilidade de implantação do novo modelo adotado pelo TCU	Estatística
Adequação do texto do indicador "Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016"	Estatística e SGEP
Realização de estudo pela Comissão Gestora do PLS do TRT2 para alteração da meta do Indicador "Índice de alcance das metas do Plano de Logística e Sustentabilidade"	Comissão Gestora do PLS do TRT2

#### 6. Próxima reunião

**Data:** 20/03/2023

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.